



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2026 14:58:24.903 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 969/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 969-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.361, de 15 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2020, a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



* C D 2 6 2 9 8 8 0 2 5 0 0 *